



# Supremo Tribunal Federal

## 2005

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					<b>1</b>				1	2	3	4	5			1	2	3	4	5						1	2
2	3	4	5	6	7	8	6	<b>7</b>	<b>8</b>	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	17	18	19	20	<b>21</b>	22	23
23	24	25	26	27	28	29	27	28						<b>27</b>	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
30	31																										
MAIO							JUNHO							JULHO							AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
<b>1</b>	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4						1	2		1	2	3	4	5	6
8	9	<b>10</b>	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	<b>11</b>	12	13
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
22	23	24	25	<b>26</b>	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31			
														31													
SETEMBRO							OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3						1			<b>1</b>	<b>2</b>	3	4	5					1	2	3	
4	5	6	<b>7</b>	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	<b>8</b>	9	10
11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	<b>12</b>	13	14	15	13	14	<b>15</b>	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				<b>25</b>	26	27	28	29	30	31
							30	<b>31</b>																			

Sessões ordinárias das Turmas às 14h das terças-feiras  
 Sessões ordinárias do Plenário às 14h das quartas-feiras  
 Sessões extraordinárias do Plenário às 14h das quintas-feiras

Confraternização Universal (art. 1º, Lei 662/1949): {sábado} 01-janeiro  
 Carnaval (art. 62, III, Lei 5.010/1966): {segunda-feira} 07-fevereiro e {terça-feira} 08-fevereiro  
 Cinzas (ponto facultativo até às 14h): {quarta-feira} 09-fevereiro  
 Semana Santa (art. 62, II, Lei 5.010/1966): {quarta-feira} 23-março a {domingo} 27-março  
 Corpus Christi (ponto facultativo): {quinta-feira} 26-maio  
 Tiradentes (art. 1º, Lei 662/1949): {quinta-feira} 21-abril  
 Dia do Trabalho (art. 1º, Lei 662/1949): {domingo} 01-maio  
 Cúpula América do Sul - Países Árabes (ponto facultativo - Decreto de 09/05/2005; Portaria 170/2005/DG): {terça-feira} 10-maio  
 Fundação dos Cursos Jurídicos (art. 61, IV, Lei 5.010/1966): {quinta-feira} 11-agosto  
 Dia da Independência (art. 1º, Lei 662/1949): {quarta-feira} 07-setembro  
 Nossa Senhora Aparecida (art. 1º da Lei 6.802/1980): {quarta-feira} 12-outubro  
 Dia do Servidor (ponto facultativo - art. 236, Lei 8.112/1990; Portaria Conjunta 7/2005): {segunda-feira} 31-outubro  
 Todos os Santos (art. 61, IV, Lei 5.010/1966): {terça-feira} 01-novembro  
 Finados (art. 1º, Lei 662/1949; art. 61, IV, Lei 5.010/1966): {quarta-feira} 02-novembro  
 Proclamação da República (art. 1º, Lei 662/1949): {terça-feira} 15-novembro  
 Dia da Justiça (art. 61, IV, Lei 5.010/1966): {quinta-feira} 08-dezembro  
 Véspera de Natal (ponto facultativo a partir das 14h): {sábado} 24-dezembro  
 Natal (art. 1º, Lei 662/1949): {domingo} 25-dezembro  
 Véspera de Ano Novo (ponto facultativo a partir das 14h): {sábado} 31-dezembro  
 Receso forense (art. 78, § 1º, RISTF): {terça-feira} 20-dezembro-2005 a {domingo} 01-janeiro-2006  
 Férias coletivas dos ministros (art. 66, § 1º, da LC 35/1979 e art. 78, caput, RISTF): {domingo} 02-janeiro a {segunda-feira} 31-janeiro; {sábado} 02-julho a {domingo} 31-julho